



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

11.04.2016

ÀS 9:55 Horas

Ass.:

PROCESSO: 52/2016

PROTOCOLO: 475/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Denomina via pública (Rua Teodolinda Schenato Luchese) "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº52/2016, que "Denomina via pública (Rua Teodolinda Schenato Luchese)", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar nome à via.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

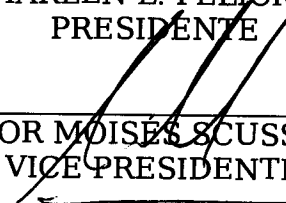
*...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

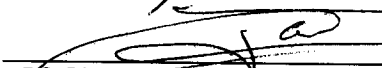
Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE


JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO